



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**Comissão Própria de Avaliação**

Rod. Washington Luiz, km 235 – Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (16) 3306-6572 – E-mail: [cpa@ufscar.br](mailto:cpa@ufscar.br)



1 **ATA DA 67<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE**  
2 **AVALIAÇÃO (CPA), constituída pela Portaria GR n° 887, de 08 de setembro de**  
3 **2014, alterada pelas portarias GR n° 244, de 11 de maio de 2017 e GR n° 391, de 11 de**  
4 **agosto de 2017.**

5 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas, por  
6 videoconferência, teve início, sob coordenação do Prof. Dr. Márcio Luis Lanfredi Viola, a  
7 67<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com os presentes Prof.  
8 José Eduardo Marques Baioni (*campus* São Carlos), Profa. Sonia Maria Couto Buck  
9 (*campus* São Carlos), Profa. Miriam Mabel Selani (*campus* Lagoa do Sino), Prof. Daniel  
10 Baron (*campus* Lagoa do Sino), Prof. Paulo César de Faria (*campus* Araras). **1.**  
11 **COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: 1.1-** A Reitoria solicitou que as unidades da  
12 Universidade, incluindo a CPA, fizessem um relatório de transição para a nova equipe que  
13 assumirá a gestão da UFSCar. O relatório foi criado no Sistema SEI, cujo número do  
14 processo é 23112.017494/2020-51, expondo o que é a CPA, a sua importância, as  
15 atividades que desempenha, as fragilidades existentes e os progressos obtidos desde julho  
16 de 2017 até o momento atual, destacando a necessidade de valorização da CPA e uma  
17 maior aproximação entre a gestão e a CPA. **1.2-** Em 22/10/2020 ocorreu uma reunião  
18 agendada pela atual reitora com a nova equipe gestora que assumirá a UFSCar, na qual o  
19 Prof. Márcio fez a apresentação da unidade destacando as informações contidas no  
20 relatório de transição. **1.3-** Rogério Colaço da Silva, alocado no Departamento de  
21 *WebSites* e Hospedagem da Secretaria de Informática, já terminou a criação do novo *site*  
22 para a CPA, o qual já está em funcionamento. **1.4-** Foi enviada uma solicitação à  
23 Coordenadoria de Comunicação Social para a divulgação da necessidade da CPA ter  
24 representantes discentes informando que os interessados deveriam contactar a CPA através  
25 de seu *email*. A divulgação foi feita pelo *Inforede* e, até o momento, houve dois alunos que  
26 enviaram *email* para tirar dúvidas, sendo que um deles manifestou interesse.  
27 **2. COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS: 2.1-** A Profa. Miriam comentou que foram  
28 enviadas por *email* as sugestões provenientes de Lagoa do Sino em relação à minuta dos  
29 questionários discente e docente para avaliar o ensino não presencial emergencial (ENPE)  
30 adotado pela UFSCar enquanto perdurar a pandemia de COVID-19. Ela relatou que foi  
31 enviado ofício, via SEI, para os cursos de graduação de Lagoa do Sino solicitando que  
32 enviassem sugestões para os questionários, obtendo resposta do curso de Engenharia  
33 Ambiental. Desta forma, o documento encaminhado refere-se ao compilado das sugestões  
34 feitas pela Engenharia Ambiental, pelo Daniel e pela Miriam. **2.2-** A Profa. Miriam  
35 encaminhou para a coordenação da CPA o ofício recebido, via SEI, do curso de  
36 Engenharia de Alimentos a respeito de algumas dúvidas em relação ao relatório de  
37 avaliação 2019 do referido curso, além de sugestões para aprimoramento do relatório.  
38 **2.3-** A Profa. Sonia solicitou que o coordenador da CPA enviasse aos seus membros uma  
39 carta-convite a ser usada para divulgação aos centros a fim de obter discentes interessados  
40 em participar da CPA. **2.4-** O Prof. Daniel solicitou que o comunicado divulgado no  
41 *Inforede* a respeito da representação discente na CPA fosse enviado para que o mesmo seja



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**Comissão Própria de Avaliação**

Rod. Washington Luiz, km 235 – Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (16) 3306-6572 – E-mail: [cpa@ufscar.br](mailto:cpa@ufscar.br)



42 incorporado em um ofício a ser encaminhado a todas as coordenações dos cursos de  
43 graduação de Lagoa do Sino. **3. PAUTA: 3.1- Ata da 66ª Reunião Ordinária da**  
44 **Comissão Própria de Avaliação:** A ata número foi lida e aprovada por unanimidade. **3.2-**  
45 **Apreciação da Minuta dos Questionários Discente e Docente para Avaliação do**  
46 **Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE):** O Prof. Márcio iniciou descrevendo o  
47 processo para a elaboração da minuta dos questionários, destacando que serão aplicados  
48 aos discentes dos cursos de graduação e docentes que estão ministrando disciplinas na  
49 graduação. Após a adoção do ENPE pela UFSCar, o Prof. Márcio fez uma lista com alguns  
50 aspectos que podiam ser avaliados no ENPE e realizou uma reunião com a secretária geral e  
51 com servidores da Secretaria de Educação a Distância, os quais concordaram e propuseram  
52 outros aspectos. A partir disso, o Prof. Márcio elaborou uma minuta do questionário  
53 discente e outra do questionário docente, as quais foram enviadas aos membros da CPA  
54 para apreciação. Além disso, o pró-reitor de graduação e o GT Planejamento, criado pela  
55 Pró-Reitoria de Graduação, foram comunicados sobre o processo avaliativo do ENPE. O  
56 Prof. Daniel comentou que as contribuições provenientes de Lagoa do Sino foram  
57 encaminhadas por *email* e ressaltou a preocupação em relação ao Artigo 10º da Resolução  
58 nº 331 do Conselho de Graduação, de 27 de julho de 2020, que exige a UFSCar de  
59 qualquer responsabilidade sobre o mau uso de imagens, áudios, vídeo-aulas, as quais  
60 podem ser usadas de forma ilícita, de má fé pelos discentes ou por outras pessoas. A Profa.  
61 Sonia entende que tais resoluções não exige a responsabilidade da Universidade de algum  
62 problema como o mau uso de imagem, acreditando que o discente pode ser penalizado  
63 caso algum seja notificado. O Prof. Daniel acha importante que haja uma questão para  
64 saber se os docentes estão cientes do Artigo 10º e outra direcionada aos discentes em relação  
65 ao Artigo 9º da Resolução nº 331 do Conselho de Graduação, de 27 de julho de 2020, o  
66 qual estabelece que o ato de inscrição do estudante em qualquer atividade curricular  
67 ofertada pela Universidade demonstra sua ciência e anuência à cessão ao direito de  
68 imagem eventualmente disponibilizada durante as aulas. O Prof. Baioni propôs que os  
69 aspectos levantados pelo Prof. Daniel sejam incorporados aos questionários. A Profa.  
70 Sonia propôs que, no questionário discente, a questão sobre o apoio da UFSCar ao ENPE  
71 fosse discriminado por setor como ProACE, SIn, PROGrad, SEaD. O Prof. Paulo  
72 comentou que as suas sugestões foram encaminhadas por *email*, destacando, no  
73 questionário discente, que: (i) na questão sobre a avaliação da assistência estudantil dada  
74 pela UFSCar durante a pandemia, seja ressaltada a natureza da assistência estudantil; (ii)  
75 na questão sobre o processo de inclusão digital adotado pela UFSCar, sejam incorporados  
76 os aspectos a que se referem este processo; (iii) incorporar uma questão para avaliar o  
77 relacionamento remoto dos estudantes com os colegas nas atividades curriculares durante o  
78 ENPE; (iv) adicionar uma questão a fim de avaliar o bloco formado por 16 semanas (Bloco  
79 C). O Prof. Márcio esclareceu que o processo de inclusão digital refere-se ao edital de  
80 inclusão digital. O Prof. Daniel sugeriu avaliar separadamente o uso das plataformas  
81 institucionais *Moodle* e *Classroom*. O Prof. Márcio comentou que acrescentará questões  
82 envolvendo a saúde física/psicológica dos discentes, cancelamento de inscrição em  
83 disciplinas e trancamento do curso. O Prof. Baioni avaliou que a questão sobre



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**Comissão Própria de Avaliação**

Rod. Washington Luiz, km 235 – Caixa Postal 676  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
Telefone: (16) 3306-6572 – E-mail: [cpa@ufscar.br](mailto:cpa@ufscar.br)



84 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação é pertinente apenas aos docentes. O  
85 Prof. Daniel relatou sua preocupação em relação à ausência de uma biblioteca virtual. Por  
86 fim, o Prof. Márcio comentou que enviará aos membros da CPA a versão dos questionários  
87 após a incorporação das sugestões. Sem mais nada a tratar, o Coordenador agradeceu a  
88 presença de todos e, para constar, eu, Márcio Luis Lanfredi Viola, lavrei presente Ata  
89 que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes.

90 **Membros da CPA:**

91 MÁRCIO LUIS LANFREDI VIOLA (via videoconferência)

92 JOSÉ MARQUES EDUARDO BAIONI (via videoconferência)

93 DANIEL BARON (via videoconferência)

94 MIRIAM MABEL SELANI (via videoconferência)

95 PAULO CÉZAR DE FARIA (via videoconferência)

96 SONIA MARIA COUTO BUCK (via videoconferência)